MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 369/2022

Alagoinha, 30 de novembro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com as Lei Municipal 204/2006,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, em 29 de novembro de 2022, pelo servidor, **CARLOS ALBERIS FERREIURA JUNIOR** e o Parecer Jurídico nº 60/2022, favorável e ratificado por mim, gestora, no qual, concede-se a licença vencimento ora requerida,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 88, da Lei Municipal nº 204/2006, conceder Licença Sem Vencimento, por 02 (dois) anos, à servidora, **CARLOS ALBERIS FERREIRA JÚNIOR**, **Cirurgião Dentista**, **mat. 5275**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, iniciando a partir de 01.12.2022 até 30.11.2024, devendo retornar às atividades laborais ao término do período concedido, servindo-lhe de concessão, a presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MRA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal